



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

1

DECRETO Nº 896 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 10, 11 e 12/11/2008, em razão do falecimento do ilustríssimo senhor MAURO MIGUEL.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" nos dias 10, 11 e 12/11/2008, em razão do falecimento do ilustríssimo senhor MAURO MIGUEL, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois e oito (10/11/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.896**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº249

Data: de 11 a 30 de novembro de 2008

Página: nº08